



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2023.

Ofício nº 17080/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 451/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 451/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1014/2023-GP, de 4 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre falta de materiais para realização de cirurgia ortopédica no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, especificamente o caso da paciente instalada na acomodação OBS 4, remetemos a manifestação da Fundação de Saúde de Foz do Iguaçu – FMSFI –, por meio do Ofício nº 1286, de 10 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 16/08/2023



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 1286/2023

Foz do Iguaçu, 10 de AGOSTO de 2023.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 451/2023

Prezados,

Servimo-nos do presente para informar que o procedimento cirúrgico da paciente supracitada estava realmente agendado para ocorrer no dia 15 de julho.

Porém, entre os materiais a serem utilizados na cirurgia, faltava uma peça denominada restritor de cimento femoral.

Para entender melhor: as próteses e instrumentos a serem utilizados numa cirurgia passam por rigoroso processo de esterilização em empresa especialmente contratada para esta finalidade. Os artefatos ficam acondicionados em caixa lacrada, aberta somente no momento do início da cirurgia, para evitar qualquer risco de contaminação.

Ocorre que o fornecedor que atende o SUS tem falhado na montagem destas caixas, tendo ocorrido situações em que o material vem incompleto e os profissionais não conseguem realizar seus trabalho.

Entendemos a frustração do paciente com a expectativa frustrada de um procedimento importante não realizado, mas somente quando este chega ao centro cirúrgico é que fica sabendo, junto com a equipe, que o material está incompleto.

A paciente em questão foi operada no dia 21 de julho e já está de alta.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

André Ricardo Cório Di Buriasco

Diretor Presidente da Fundação Municipal

Resolução 002/2023

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **1.286/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 451/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=708bc1df-f9b2-4224-8ebb-7a8eb8a021b8&cpf=90845137972>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**708bc1df-f9b2-4224-8ebb-7a8eb8a021b8****Hash do Documento****42BD980196B377E534DF7D9F70A7B5FD9497492579CD8F786DCA682C80226087**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

Andre Ricardo Corio Di Buriasco (Signatário) - CPF: ***45137972** em 10/08/2023 19:29:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 14/08/2023 04:18



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 15/08/2023 08:38



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **17.080/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 451/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7e3ebf45-8e2e-482e-8efc-3c13d878bab6&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7e3ebf45-8e2e-482e-8efc-3c13d878bab6

Hash do Documento

A06E47752C058247FDF8EE8BA24E761702751EC76E5BB209002EBB9171C39497

Anexos

451-2023.pdf - **fcec9387-4490-4407-8adb-b22fc6835ad2**

RESPOSTA REQ 451-2023 - OFÍCIO- Nº 1286-2023 - FMSFI.pdf - **24cb37aa-562f-40f5-b2f5-213d5a8b8949**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 14/08/2023 16:18:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 15/08/2023 8:38:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.